



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
PROCESSO Nº 101/2026
EDITAL Nº 063/2026

OBJETO: Patrocínio, na modalidade de apoio cultural, à Associação Cultural Comunitária de Pinhal Grande, mantenedora da Rádio Comunitária Interativa 87.9 FM, destinado ao planejamento, criação, desenvolvimento, produção e veiculação da programação da emissora.

PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE
CNPJ: 07.533.568/0001-17

JUSTIFICATIVA: A celebração da presente parceria fundamenta-se na Lei Municipal nº 3.123, de 08 de julho de 2026, no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e na inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista que a Rádio Comunitária Interativa FM 87.9 é a única emissora de radiodifusão comunitária regularmente estabelecida e em funcionamento no Município de Pinhal Grande.

A parceria tem por finalidade apoiar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, assegurando a produção, a manutenção e a veiculação de conteúdos de interesse público, especialmente aqueles relacionados à divulgação de campanhas institucionais, programas, ações governamentais, eventos oficiais, informações de utilidade pública e demais atividades de interesse coletivo.

O apoio cultural mostra-se indispensável para garantir uma comunicação eficiente entre a Administração Pública e a população, ampliando o acesso às informações oficiais e fortalecendo a transparência da gestão pública. Considerando a ampla abrangência do serviço de radiodifusão comunitária, especialmente nas comunidades rurais e em locais com acesso limitado à internet, a rádio constitui importante instrumento de comunicação social, permitindo que as informações de interesse público sejam transmitidas de forma clara, acessível e tempestiva à coletividade.

Dessa forma, a celebração da parceria atende ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional do Município e para a efetiva disseminação de informações de utilidade pública à população.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O apoio cultural à Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande será concedido no valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), mediante repasse em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3.123, de 08 de julho de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio cultural à Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande, mantenedora da Rádio Comunitária Interativa FM 87.9.

PERÍODO: 01 de agosto de 2026 a 01 de agosto de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, II, da Lei 13.019/2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER

07.07.13.392.0003.2068 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Cultura

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo

Pinhal Grande/RS, 31 de julho de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande